



DECRETO Nº 1871/2024

**REMANEJA RECURSOS
DO ORÇAMENTO
VIGENTE DE 2024**

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 20, da Lei nº 1059 de 03/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1059, de 03 de Julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de Janeiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	EXECUTIVO			
	02	03	01	DIV. DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO	
Ficha:	60	04.122.0002.2004.0000		GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	434,07
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	02	EXECUTIVO			
	02	06	01	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA	
Ficha:	266	15.695.0050.5087.0000		EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	22.599,24
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:	02	EXECUTIVO			
	02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Ficha:	522	08.242.0011.2029.0000		PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	32.000,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
LOCAL:	02	EXECUTIVO			
	02	15	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Ficha:	668	28.843.0000.0033.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	28.307,01
		3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha:	670	28.845.0000.0077.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00
		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

143.340,32



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO			
	02	03 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	50	04.122.0050.5042.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-434,07	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
LOCAL:	02	EXECUTIVO			
	02	06 01	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA		
Ficha:	237	13.392.0050.7605.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-22.599,24	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL:	02	EXECUTIVO			
	02	11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	519	08.242.0011.2026.0000	PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	-32.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
LOCAL:	02	EXECUTIVO			
	02	15 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Ficha:	665	28.843.0000.0011.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-60.000,00	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
Ficha:	667	28.843.0000.0011.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-28.307,01	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-143.340,32	



DECRETO Nº 1871/2024

**REMANEJA RECURSOS
DO ORÇAMENTO
VIGENTE DE 2024**

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 20, da Lei nº 1059 de 03/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1059, de 03 de Julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de Janeiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 03 01 DIV. DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO

Ficha: 60	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	434,07
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 06 01 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

Ficha: 266	15.695.0050.5087.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	22.599,24
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Ficha: 522	08.242.0011.2029.0000	PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	32.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 15 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Ficha: 668	28.843.0000.0033.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	28.307,01
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	

Ficha: 670	28.845.0000.0077.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

143.340,32



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO			
	02	03 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	50	04.122.0050.5042.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-434,07	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
LOCAL:	02	EXECUTIVO			
	02	06 01	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA		
Ficha:	237	13.392.0050.7605.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-22.599,24	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL:	02	EXECUTIVO			
	02	11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	519	08.242.0011.2026.0000	PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	-32.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
LOCAL:	02	EXECUTIVO			
	02	15 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Ficha:	665	28.843.0000.0011.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-60.000,00	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
Ficha:	667	28.843.0000.0011.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-28.307,01	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-143.340,32	



DECRETO Nº 1871/2024

**REMANEJA RECURSOS
DO ORÇAMENTO
VIGENTE DE 2024**

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 20, da Lei nº 1059 de 03/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1059, de 03 de Julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de Janeiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	03	01	DIV. DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO	
Ficha: 60	04.122.0002.2004.0000		GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	434,07
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	06	01	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA	
Ficha: 266	15.695.0050.5087.0000		EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	22.599,24
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Ficha: 522	08.242.0011.2029.0000		PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	32.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	15	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Ficha: 668	28.843.0000.0033.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	28.307,01
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha: 670	28.845.0000.0077.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				143.340,32



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO			
	02	03 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	50	04.122.0050.5042.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-434,07	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
LOCAL:	02	EXECUTIVO			
	02	06 01	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA		
Ficha:	237	13.392.0050.7605.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-22.599,24	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL:	02	EXECUTIVO			
	02	11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	519	08.242.0011.2026.0000	PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	-32.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
LOCAL:	02	EXECUTIVO			
	02	15 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Ficha:	665	28.843.0000.0011.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-60.000,00	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
Ficha:	667	28.843.0000.0011.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-28.307,01	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-143.340,32	
